|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Leis Federais 12.378/2010 e 12.527/2011. |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO** |
|  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 163.6.2/2020 – CEP-CAU/MG** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 28 de julho 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG, em especial:

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*VII - propor, apreciar e deliberar, em consonância com os atos já normatizados pelo CAU/BR, sobre:*

*a) ações de fiscalização;*

*[...]*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*a) fiscalização;*

Considerando ainda a recusa ou absenteísmo de órgãos públicos, nomeadamente prefeituras municipais, em firmar termos de cooperação técnica ou fornecer dados sobre aprovação de projetos, integrantes de quadros técnicos e aprovadores de projetos, dentre outros pertinentes à fiscalização do exercício profissional;

Considerando a Deliberação 141.3.2.3, de 19 de fevereiro de 2019 desta Comissão de Exercício Profissional;

Considerando a ação ‘E’ do item 4.2.1 e a ação ‘H’ do item 4.2.2 do Plano de Ações de Fiscalização 2020, aprovado pela Deliberação 156.3.1, desta Comissão de Exercício Profissional;

**DELIBEROU**

1. Requerer da Presidência do CAU/MG que solicite, junto a sua Gerente Jurídica, um parecer sobre a viabilidade de utilização da Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011) para compulsar órgãos públicos a disponibilizar as informações de interesse da fiscalização do CAU/MG, adotando, inclusive e se for o caso, medidas judiciais, especialmente para os casos em que as informações já foram solicitadas por via administrativa (envio de ofícios) e houve negativa ou abstenção de resposta.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |